



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Edições	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém

CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém

CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 2 de 8

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EDITAL Nº 0003/2026

Pelo presente Edital, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Decreto-Lei nº 201/1967, **ficam intimados** os Senhores:

DIOGO DE OLIVEIRA MUNIZ

LUCAS GARCIA SUZANA


RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

para comparecerem à audiência de inquirição perante da Comissão Processante, no processo administrativo nº 003/2026, designada para o dia 08/05/2026, as 14h00, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Icém, situada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, em Icém/SP.

Icém, 05 de maio de 2026.


RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Ver. Presidente da CP


EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Ver. Membro -Relator


LUZIA MARTINS MALHEIRO
Ver. Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 3 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

Assunto: Denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante
Autoria: FERNANDO GARCIA DA SILVA
Protocolo: 101/2026
Data protocolo: 04/03/2026, quarta-feira
Horário protocolo: 09:36
Processo Administrativo: 003/2026

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO: Sr. DIOGO DE OLIVEIRA MUNIZ

ENDEREÇO: Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, 269, 6º andar, Cidade Nova, CEP 15085-338, São José do Rio Preto/SP.

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Processante, no Processo Administrativo 003/2026.

A **COMISSÃO PROCESSANTE**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Decreto-Lei nº 201/1967, vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Excelência para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 08 / 05 / 2026, às 14h:00, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Icém, situada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, em Icém/SP.

A presente intimação tem por finalidade a colheita de seu **DEPOIMENTO PESSOAL**, ato essencial para o exercício da autodefesa e para o esclarecimento dos fatos articulados na denúncia que fundamenta este processo político-administrativo.

Ressalta-se que, conforme preceitua o art. 5º, IV, do Decreto-Lei nº 201/1967 combinado com art. 79, IV, do Regimento Interno, é assegurado a Vossa Excelência o direito de assistir a todos

(17) 3282-2135

camaraicem@hotmail.com

ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br

www.camaraicem.sp.gov.br

youtube.com/@camaramunicipaldeicem

facebook.com/camaramunicipiodeicem

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N° 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 4 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”


os atos, diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído.

Por fim, fica expressamente consignado que a ausência injustificada de Vossa Excelência ao ato ora designado poderá ser interpretada como renúncia ao direito de prestar depoimento pessoal, sem prejuízo do prosseguimento regular do feito. Recomenda-se o acompanhamento por advogado habilitado, garantindo-se a plenitude do contraditório e da ampla defesa, princípios basilares que regem a atuação desta Comissão Processante.

Câmara Municipal de Icém, 28 de abril de 2026


Ver. RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da CP


Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Relator da CP


Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 5 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

Assunto: Denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante
Autoria: FERNANDO GARCIA DA SILVA
Protocolo: 101/2026
Data protocolo: 04/03/2026, quarta-feira
Horário protocolo: 09:36
Processo Administrativo: 003/2026

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO: Sr. RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

ENDEREÇO: Avenida Fortunato Ruza, 270, Centro, CEP 15557-200, Américo da Campos/SP.

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Processante, no Processo Administrativo 003/2026.

A **COMISSÃO PROCESSANTE**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Decreto-Lei nº 201/1967, vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Excelência para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 08 / 05 / 26, às 14h:00, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Icém, situada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, em Icém/SP.

A presente intimação tem por finalidade a colheita de seu **DEPOIMENTO PESSOAL**, ato essencial para o exercício da autodefesa e para o esclarecimento dos fatos articulados na denúncia que fundamenta este processo político-administrativo.

Ressalta-se que, conforme preceitua o art. 5º, IV, do Decreto-Lei nº 201/1967 combinado com art. 79, IV, do Regimento Interno, é assegurado a Vossa Excelência o direito de assistir a todos os atos, diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído.



(17) 3282-2135



camaraicem@hotmail.com



ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br



www.camaraicem.sp.gov.br



youtube.com/@camaramunicipaldeicem



facebook.com/camaramunicipiodeicem



Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N° 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

Por fim, fica expressamente consignado que a ausência injustificada de Vossa Excelência ao ato ora designado poderá ser interpretada como renúncia ao direito de prestar depoimento pessoal, sem prejuízo do prosseguimento regular do feito. Recomenda-se o acompanhamento por advogado habilitado, garantindo-se a plenitude do contraditório e da ampla defesa, princípios basilares que regem a atuação desta Comissão Processante.

Câmara Municipal de Icém, 28 de abril de 2026


Ver. RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da CP


Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Relator da CP


Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

Assunto: Denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante

Autoria: FERNANDO GARCIA DA SILVA

Protocolo: 101/2026

Data protocolo: 04/03/2026, quarta-feira

Horário protocolo: 09:36

Processo Administrativo: 003/2026

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO: Sr. LUCAS GARCIA SUZANA

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 298, Centro, CEP 15120-000, Neves Paulista/SP.

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Processante, no Processo Administrativo 003/2026.

A **COMISSÃO PROCESSANTE**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Decreto-Lei nº 201/1967, vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Excelência para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 08/05/26, às 14h:00, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Icém, situada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, em Icém/SP.

A presente intimação tem por finalidade a colheita de seu **DEPOIMENTO PESSOAL**, ato essencial para o exercício da autodefesa e para o esclarecimento dos fatos articulados na denúncia que fundamenta este processo político-administrativo.

Ressalta-se que, conforme preceitua o art. 5º, IV, do Decreto-Lei nº 201/1967 combinado com art. 79, IV, do Regimento Interno, é assegurado a Vossa Excelência o direito de assistir a todos os atos, diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído.



(17) 3282-2135



camaraicem@hotmail.com



ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br



www.camaraicem.sp.gov.br



youtube.com/@camaramunicipaldeicem



facebook.com/camaramunicipiodeicem



Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N° 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1439

Página 8 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

Por fim, fica expressamente consignado que a ausência injustificada de Vossa Excelência ao ato ora designado poderá ser interpretada como renúncia ao direito de prestar depoimento pessoal, sem prejuízo do prosseguimento regular do feito. Recomenda-se o acompanhamento por advogado habilitado, garantindo-se a plenitude do contraditório e da ampla defesa, princípios basilares que regem a atuação desta Comissão Processante.

Câmara Municipal de Icém, 28 de abril de 2026

Ver. RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da CP

Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Relator da CP

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CP



(17) 3282-2135



camaraicem@hotmail.com



ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br



www.camaraicem.sp.gov.br



youtube.com/@camaramunicipaldeicem



facebook.com/camaramunicipiodeicem



Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N° 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP